

PORTARIA Nº 830/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Urgência e Emergência** no âmbito do Coren/PR:

Jucenei da Silva – Conselheiro e Coordenador;
Jean Michel Brito Costa – Conselheiro;
Nelson Augusto Mendes – Colaborador;
Andreia Leticia Soares Labes – Colaboradora;
Franklin Alves de Oliveira – Colaborador.

Art. 2º Esta comissão poderá realizar até 2(duas) reuniões mensais. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência.

Art. 3º Considerando que o Conselheiro **Jean Michel Brito Costa**, reside na cidade de Maringá/PR, fica autorizada a participação remota do mesmo a partir da subseção do Coren/PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 315/2024.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 25 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária